

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
I35	ICAFOLINA METÍLICA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Icafolina metílica (Icafolin-methyl)

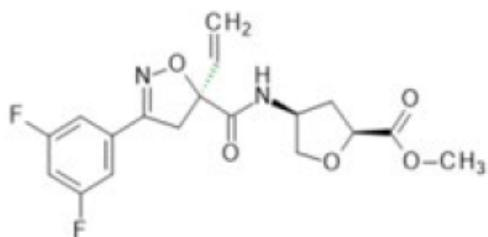
1.2. Sinonímia: -

1.3. N° CAS: 2749998-21-6

1.4. Nome químico: (2RS,4RS)-4-(((5S)-3-(3,5-difluorophenyl)-5-vinyl-4,5-dihydroisoxazol-5-yl)carbonyl)amino)tetrahydrofuran-2-carboxylic acid

1.5. Fórmula bruta: C<sub>18</sub>H<sub>18</sub>F<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>5</sub>

1.6. Fórmula estrutural:



1.7 Grupo químico: Isoxazolina carboxamida

## 2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Herbicida

## 3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	DL50 > 2000 mg/kg p.c.	Não Classificado	-	-	-
Toxicidade Aguda Cutânea	DL50 > 2000 mg/kg p.c.	Não classificado	-	-	-
Toxicidade Aguda Inalatória	CL50 Inalatória > 5,06 mg/L**	Não classificado	-	-	-

\* Os demais desfechos não receberam classificação

\*\* Esse estudo não será usado para fins de classificação toxicológica, em conformidade com o item 1.4 do Anexo IV da RDC 294/2019

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Não foram identificadas ou declaradas impurezas de relevância toxicológica para o ingrediente ativo.

### 3.3. VALORES DE REFERÊNCIA TOXICOLÓGICOS

3.3.1. Ingestão Diária Aceitável (IDA) = **0,52 mg/kg** p.c./dia, a partir do NOAEL de 52 mg/kg p.c./dia, para toxicidade sistêmica do estudo de toxicidade reprodutiva de duas gerações em ratos, aplicando-se o fator de incerteza padrão de 100 vezes.

3.3.2. Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não estabelecida.

3.3.3. Nível Aceitável de Exposição Ocupacional (*Acceptable Operator Exposure Level* - AOEL) = **0,286 mg/kg/dia**, a partir do NOAEL de 52 mg/kg p.c./dia, para toxicidade sistêmica do estudo de toxicidade reprodutiva de duas gerações em ratos, considerando um fator de biodisponibilidade oral de 55%, derivada dos estudos de metabolismo e aplicando-se o fator de incerteza padrão de 100 vezes.

Instrução Normativa - IN nº 443, de 08/05/26 (DOU de 11/05/26)